Ofício nº: 089/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 045/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebida a providência de nº. 45/2025, subscrita pelo Ilustre Vereador Ederson Carlos de Oliveira Santos, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal encontra-se ciente da situação relacionada à necessidade de manutenção das lâmpadas dos postes de iluminação pública da Comunidade de São Benedito.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar e agradecer a atenção do nobre Vereador em trazer tal demanda à pauta desta Casa Legislativa, demonstrando zelo e compromisso com os interesses coletivos e com as necessidades da população.

Quanto à questão levantada, informamos que a Prefeitura já encaminhou a solicitação à empresa responsável pela execução dos serviços correspondentes, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recebi 09/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Maria Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:38

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)